

**PORTARIA Nº 2.390/2024****AUTORIZA SERVIDORES EXERCER ATIVIDADES NA MODALIDADE DE TELETRABALHO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 34.605/2024, tendo em vista o que consta no processo nº **82560/2024**, **resolve**:

**Art. 1º** Considerar autorizado aos servidores abaixo mencionados e lotados na SMDEC (Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico), exercer suas atividades na modalidade de **TELETRABALHO**, em conformidade com o Decreto nº. 29.450/2020 e Decreto nº 30.308/2021, que instituiu a Instrução Normativa IN - SGAA 1/2021, no período descrito, conforme segue:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PERÍODO
<b>DAVI EVANGELISTA DOS SANTOS</b>	GERENTE DE APOIO A MICRO E PEQUENAS EMPRESAS	07 a 21 de novembro de 2024
<b>RAFAEL BAIENSE PESSANHA</b>	GERENTE DE ATRAÇÃO DE NOVAS INDÚSTRIAS, COMÉRCIOS E SERVIÇOS	

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de novembro de 2024.

**DIETRICH KASCHNER**  
**Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico**

